



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo

Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira

Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 190/2021

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Designar, **FATIMA APARECIDA DE FREITAS**, Professora de História - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 186/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R

E

S

O

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 32

L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 07 de Junho de 2019 a 06 de Junho de 2020, a ser usufruído a partir do dia 08 de Março de 2021 a 06 de Abril de 2021, a funcionária Pública Municipal KENIA WILICÉA FERREIRA DE REZENDE, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 188/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019, a ser usufruído a partir do dia 25 de Fevereiro de 2021 a 16 Março de 2021, o funcionário Público Municipal LUCAS TRINDADE MAJELA, ORIENTADOR SOCIAL, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185/2021

“Averba Tempo de Contribuição para a servidora **Maria da Penha de Jesus**, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R
E
S

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 32

O
L
V
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 1.507 (Um Mil Quinhentos e Sete) dias de Tempo de Contribuição, correspondendo a 4 anos, 1 mês e 17 dias, para a Sr.(a) **MARIA DA PENHA DE JESUS**, servidora pública do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 139, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, no cargo de Professora das Séries Iniciais QP, Símbolo ES, Classe S/ Nível: V, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor do protocolo nº 08001290.1.01276/21-4, emitida pela AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS, conforme abaixo:

I - 2 anos, 10 meses e 0 dia, prestados a MUNICÍPIO DA FLORESTA no período compreendido de 01/03/1994 a 31/12/2006.

II - 0 ano, 4 meses e 17 dias, prestados a FRIGORÍFICO ROCHEDO LTDA, no período compreendido de 01/10/1998 A 17/02/1999.

III - 0 ano, 11 meses e 0 dia, prestados a MUNICÍPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 01/02/2000 a 31/12/2000.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez Dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 187/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021, a ser usufruída a partir do dia 10 de Março de 2021 a 08 Abril de 2021, a funcionária Pública Municipal MARTA ANICETO CIPRIANO PRIETO, Atendente**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 32

PORTARIA 189/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de Fevereiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2021, a ser usufruída a partir do dia 08 de Março de 2021 a 06 de Abril de 2021, a funcionária Pública Municipal SANDRA APARECIDA ALENCAR CORREA, Assistente Social**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2021, autorizando a contratação da empresa **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.438,15 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 11.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 02 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 32

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2021, autorizando a contratação da empresa **JUBMAR PEREIRA DA SILVA FILHO - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de fabricação e instalação de 01 (um) mata-burro de ferro para atender as necessidades da secretaria de obras do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 05 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2021, autorizando a contratação da empresa **THAYNARA GARCIA JARA - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 50 (cinquenta) cestas básica para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 11 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2021, autorizando a contratação da empresa **SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.345,00 (dezessete mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 23.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 11 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2021, autorizando a contratação da empresa **GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI - EPP** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de estudos geotécnicos e topográficos para atender as necessidades da secretaria de obras do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.090,35 (trinta e um mil e noventa reais e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 16.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 18 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2021, autorizando a contratação da empresa **STENIA SOUSA DA SILVA - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada reforma do prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.646,85 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 16.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 18 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2021, autorizando a contratação do Sr. **EDSON BARBOZA DE OLIVEIRA** para execução de serviços de regência e educação musical nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de regência de banda musical e realização de atividades/oficinas de educação musical para atender as necessidades da Banda Municipal Manoel de Souza Meira.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.999,95 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 7 de 32

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2021, autorizando a contratação da empresa **CASA MIX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.086,00 (dezessete mil e oitenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2021, autorizando a contratação da empresa **FABRICIO DA SILVA EIRELI - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Bebê para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.793,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 12.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2021, autorizando a contratação da empresa **ANTIELE BENEVIDES RIQUELME EGUQUISA - MEI** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de estrutura / tenda medindo 10 m x 10 m para atender as necessidades carreta da justiça no município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 01 de Março de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

XWL nr.: 11

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
 Balanço Geral
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MOCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

9/03/2021

Nº.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	283.300,00	450.300,00	397.767,47	- 52.532,53
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.300,00	10.300,00	816,07	- 9.483,93
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.300,00	10.300,00	816,07	- 9.483,93
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demaís Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.000,00	440.000,00	396.951,40	- 43.048,60
28	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	334.400,00	275.813,90	- 58.586,10
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.000,00	105.600,00	121.137,50	15.537,50
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demaís Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	19.000,00	19.000,00	0,00	- 19.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		302.300,00	470.300,00	397.767,47	- 72.532,53		
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobilidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobilidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		302.300,00	470.300,00	397.767,47	- 72.532,53		
73	DÉFICIT (VI)		1.226.400,00	1.414.959,06	1.213.866,71	- 201.092,35		
74	TOTAL (VII) = (V + VI)		1.528.700,00	1.885.259,06	1.611.634,18	- 273.624,88		
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
78	Reabertura de Créditos Adicionais							

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.269.000,00	1.764.448,70	1.520.374,21	1.504.264,89	1.493.350,16	244.074,49
80	Pessoal e Encargos Sociais	902.700,00	939.830,00	906.799,68	906.799,68	895.884,95	33.030,32
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	366.700,00	824.618,70	613.574,53	597.465,21	597.465,21	211.044,17
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	229.300,00	120.810,36	91.259,97	91.259,97	91.259,97	29.550,39
84	Investimentos	229.300,00	120.810,36	91.259,97	91.259,97	91.259,97	29.550,39
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX + X)	1.528.700,00	1.885.259,06	1.611.634,18	1.595.524,86	1.584.610,13	273.624,88
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.528.700,00	1.885.259,06	1.611.634,18	1.595.524,86	1.584.610,13	273.624,88
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.528.700,00	1.885.259,06	1.611.634,18	1.595.524,86	1.584.610,13	273.624,88
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nota Explicativa

XVL nr.: 12

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
 Balanço Geral
 Anexo 13 - Balanço Financeiro
 Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

9/03/2021

INGRESSOS					DISPÊNSIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Recitas Organizacionais (I)	0	367.767,47	293.879,66	81	Despesas Organizacionais (VI)	0	1.611.634,18	1.195.290,08
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	125,64	82	00 Recursos Ordinários	0	1.254.520,92	978.489,82
3	01 Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Funder	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Funder	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNE	0	0,00	0,00	93	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição para Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição para Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CSISP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CSISP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e encargos sociais dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e encargos sociais dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	276.321,34	228.050,23	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	252.152,64	158.215,67
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-50%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-50%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

Nº.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
42	55 Transferência Especial de União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial de União	0
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0
44	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.885/2019	0
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incluído no Art. 3º)	0	5,66	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incluído no Art. 3º)	0
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0
49	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0
50	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0
51	80 Transferências do Estado - FUNDESU - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDESU - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0
52	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Alocado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	132	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Alocado pela Lei nº 4.170/2012)	0
53	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	65.703,78	0,00	133	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0
54	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	134	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0
55	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	135	86 Recursos Extraorçamentários	0
56	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	136	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0
57	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	137	89 Outras Receitas primárias	0
58	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	138	90 Operações de Crédito Internas	0
59	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	139	91 Operações de Crédito Externas	0
60	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	140	92 Alienação de Bens - Móveis	0
61	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	141	93 Alienação de Bens - Imóveis	0
62	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	142	94 Outras Receitas Não-Primárias	0
63	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	143	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0
64	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	975.172,34	0,00	144	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0
65	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	975.172,34	0,00	145	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0
66	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	146	Outras Transferências Financeiras	0
67	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	975.172,34	0,00	147	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0
68	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	148	Outras Transferências Financeiras	0
69	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	149	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0
72	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	611.980,96	0,00	152	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0
73	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	153	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	13.435,11	0,00	154	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0
75	Outros Recabimentos Extraorçamentários	0	413.493,49	0,00	155	Outros Recabimentos Extraorçamentários	0
76	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	184.592,36	0,00	156	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0
77	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	103.624,88	0,00	157	Caixa e Equivalentes de Caixa	0
78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	164.795,10	0,00	158	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0
79	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.984.557,84	0,00	159	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.984.557,84	0,00	160	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0

QUADRO ANEXO

Nº.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	00 - Recursos Ordinários	0,45	0,00	0,45	125,64	0,00	125,64
162	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	04 - Contribuição do Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

172	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação - União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28 - Transferências de Convênios - Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	276.521,34	0,00	276.521,34	0,00	0,00	228.050,23	0,00	0,00	228.050,23	0,00
187	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	47 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	48 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	50 - FNDECA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	51 - FNMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	55 - Transferência Especial da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	60 - Recursos próprios dos Consórcios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Roteio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	65 - Transferência de União referente à Cessão Onerosa - PFC-Sai - Lei nº 13.885/2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 174/2020 (Inclusão do art. 5º)	5,66	0,00	5,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	80 - Transferências do Estado - FUNDESUJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	121.240,02	0,00	121.240,02	0,00	0,00	65.703,79	0,00	0,00	65.703,79	0,00
213	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	86 - Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	88 - Outras Transferências de recursos do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	89 - Outras Recolhas primárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	90 - Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	91 - Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	92 - Alienação de Bens - Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	93 - Alienação de Bens - Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

222	94 - Outras Receitas Não-Primárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa								

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XWL nr.: 14

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MOCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

9/03/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.719.142,62	1.268.052,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	816,07	1.705,70
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obitidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	816,07	1.705,70
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.718.326,55	1.267.346,30
23	Transferências Intergovernamentais	0	1.321.375,15	975.172,34
24	Transferências Intergovernamentais	0	396.951,40	292.173,96
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multip governamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Comércio Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução no Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.719.142,62	1.268.052,00
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.579.345,44	1.194.802,58
46	Pessoal e Encargos	0	906.799,66	632.315,33
47	Remuneração a Pessoal	0	767.897,03	708.090,28
48	Encargos Patronais	0	139.102,65	124.225,05
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	521.285,79	311.285,25
59	Uso de Material de Consumo	0	353.022,97	182.746,23
60	Serviços	0	167.662,82	128.521,02
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	151.259,97	51.218,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	91.259,97	8.718,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	60.000,00	42.500,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Prêmios	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.579.245,44	1.194.802,58
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	139.797,18	74.249,42

Nota Explicativa

XML nr.: 247

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
Balanco Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	Baixa por cancelamento	
1	21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS(F)	0,00	2.795,04	1.780,04	0,00	1.015,00
2	21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF(F)	0,00	32.132,68	24.342,61	0,00	7.790,07
3	21881010800 - ISS (F)	0,00	1.221,72	1.221,72	0,00	0,00
4	21881011100 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA(F)	789,00	13.828,00	14.169,00	0,00	448,00
5	21881011300 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES(F)	129,99	3.165,88	3.180,74	0,00	115,13
6	21881011400 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS(F)	286,12	6.866,88	6.866,88	0,00	286,12
7	21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS(F)	9.300,25	209.751,24	209.200,53	0,00	9.850,96
8	21882010100 - OUTROS CONSIGNATARIOS(F)	0,00	188.516,57	188.516,57	0,00	0,00
9	21882010100 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS(F)	3.317,84	102.521,42	101.106,71	0,00	4.732,55
		13.823,20	560.799,43	550.384,80	0,00	24.237,83
Nota Explicativa						

XML nr.: 16

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCAASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

9/03/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	13.435,11	10.914,73	13.435,11	0,00	10.914,73
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	10.914,73		0,00	10.914,73
3	Restos a Pagar em 2019	13.435,11	0,00	13.435,11	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	16.109,32	0,00	0,00	16.109,32
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	16.109,32	0,00	0,00	16.109,32
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	13.435,11	27.024,05	13.435,11	0,00	27.024,05
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	13.823,20	560.799,43	550.384,80	0,00	24.237,83
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	27.258,31	587.823,48	563.819,91	0,00	51.261,88

Nota Explicativa

XWL nr.: 17

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MOCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	2020	2019	9/03/2021
1	Ingressos	0	222.771,98	69.848,22	69.848,22
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	2.468.498,52	1.867.487,85	1.867.487,85
3	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00	0,00
4	Receita Patrimonial	0	816,07	1.705,70	1.705,70
5	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00	0,00
6	Receita Industrial	0	0,00	0,00	0,00
7	Receita de Serviços	0	0,00	0,00	0,00
8	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00	0,00
10	Transferências Recebidas	0	396.951,40	292.173,96	292.173,96
11	Outros Ingressos Operacionais	0	2.070.691,15	1.573.619,19	1.573.619,19
12	Desembolsos	0	2.245.686,64	1.797.649,63	1.797.649,63
13	Pessoal e demais despesas	0	1.506.785,27	1.197.655,98	1.197.655,98
14	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00	0,00
15	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00	0,00
16	Outros desembolsos operacionais	0	738.901,37	599.993,65	599.993,65
17	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	222.771,98	69.848,22	69.848,22
18	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	-91.259,97	-8.718,00	-8.718,00
19	Ingressos	0	0,00	0,00	0,00
20	Alienação de bens	0	0,00	0,00	0,00
21	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00	0,00
22	Outros Ingressos de Investimento	0	0,00	0,00	0,00
23	Desembolsos	0	91.259,97	8.718,00	8.718,00
24	Aquisição de ativo não circulante	0	91.259,97	8.718,00	8.718,00
25	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00	0,00
26	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00	0,00
27	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	-91.259,97	-8.718,00	-8.718,00
28	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00	0,00
29	Ingressos	0	0,00	0,00	0,00
30	Operações de crédito	0	0,00	0,00	0,00
31	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00	0,00
32	Outros Ingressos de Financiamento	0	0,00	0,00	0,00
33	Desembolsos	0	0,00	0,00	0,00
34	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00	0,00
35	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00	0,00
36	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00	0,00
37	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	131.512,01	61.130,22	61.130,22
38	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	164.795,10	103.624,88	103.624,88
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	296.267,11	164.755,10	164.755,10

Nr.	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2020	2019
41	Intergovernamentais	1.718.326,55	1.267.346,30
42	de União	396.951,40	292.173,96
43	de Estados e Distrito Federal	275.813,90	228.811,46
44	de Municípios	121.137,50	65.362,50
45	Intragovernamentais	0,00	0,00
46	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
47	Total das Transferências Recebidas	1.321.375,15	975.172,34
48	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.718.326,55	1.267.346,30
49	Intergovernamentais	0,00	0,00
50	de União	0,00	0,00
51	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
52	de Municípios	0,00	0,00
53	Intragovernamentais	0,00	0,00
54	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
55	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Condições Públicas	0,00	0,00
55	Intrajornamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Nr.		2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	1.506.785,27	1.197.655,98
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Diretor da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.506.785,27	1.197.655,98

G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Nr.		2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa			
------------------	--	--	--

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**EXERCÍCIO DE 2020****NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.177.731/0001-84.
- 1.2) Localizada na Rua Joaquim Murtinho, 203 – Centro - Rochedo/Ms.
- 1.3) Principais Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, fica instituído objetivo criar condições financeiras desenvolvimento das ações de Assistência o Fundo Municipal de Assistência Social, que tem por e de emergência para os recursos destinados ao Social.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.
O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.
É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Este Fundo Municipal de Assistência Social de Rochedo, controla apenas a unidade 008 – Fundo Municipal de Assistência Social.
- 1.7) O Orçamento do Fundo Municipal, realizado conforme a Lei nº 824 de 18 de Dezembro 2019, para o exercício de 2020, fixou a Despesa em R\$ 1.528.700,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO**2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 23 de 32

As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações

Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- Não há aquisições de imóveis, tanto quanto depreciação dos mesmos.

NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”: 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	282.300,00	18,47	397.767,47	26,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	10.300,00		816,07	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.000,00		396.951,40	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	1,31	0,00	0
DÉFICIT	1.226.400,00	80,22	1.213.866,71	79,40
TOTAL	1.528.700,00	100	1.611.634,18	105,42

Em análise ao quadro acima evidencia-se que a receita estimada para exercício de 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social foi no valor de **R\$ 1.528.7000,00** e que a receita arrecadada até o período, somou um montante de **R\$ 1.611.634,18** a qual corresponde **105,42 %** (por cento) da receita total prevista.

4.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias:

As despesas orçamentárias fixadas para exercício de 2020 foram o valor de R\$ 1.528.700,00, sendo atualizada durante o exercício de 2020, somando um montante de R\$ 1.885.259,06.

As despesas orçamentárias empenhadas do período correspondem ao montante de R\$ 1.611.634,18. Desse valor, R\$ 1.520.374,21 referem-se às despesas correntes, e R\$ 91.259,97, à despesas de capital.

4.3) Demonstrativos Créditos Orçamentários:

No fundo demonstrado, houve abertura créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabelas abaixo, vejamos:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Art. 43 §1º, ÍNCISOS I a IV Lei Nº. 4.320/64)

Nº da Lei Autorizativa	Decreto Nº	Data Publicação	Tipo Decreto	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV	TOTAL
				SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
824	1	02/01/2020	Suplementar	134.9 87,70				134.9 87,70
824	2	02/01/2020	Suplementar			59.1 00,00		59.1 00,00
824	2	02/01/2020	Redução			59.1 00,00		-59.1 00,00
824	3	02/01/2020	Suplementar			30.0 00,00		30.0 00,00
824	3	02/01/2020	Redução			30.0 00,00		-30.0 00,00
824	6	03/02/2020	Suplementar			76.0 80,00		76.0 80,00
824	6	03/02/2020	Redução			76.0 80,00		-76.0 80,00
824	12	03/03/2020	Suplementar			16.7 50,00		16.7 50,00
824	12	03/03/2020	Redução			16.7 50,00		-16.7 50,00
824	31	04/05/2020	Suplementar			42.0 00,00		42.0 00,00
824	31	04/05/2020	Redução			42.0 00,00		-42.0 00,00
13979	43	29/05/2020	Suplementar		69.8 25,00			69.8 25,00
173	46	09/06/2020	Suplementar		4.7 12,12			4.7 12,12
824	52	01/07/2020	Suplementar			18.8 60,00		18.8 60,00
824	52	01/07/2020	Redução			18.8 60,00		-18.8 60,00
13979	54	13/07/2020	Suplementar		64.5 75,00			64.5 75,00
173	55	13/07/2020	Suplementar		4.7 12,12			4.7 12,12
173	70	17/08/2020	Suplementar		4.7 12,12			4.7 12,12
824	74	03/09/2020	Suplementar			14.8 65,00		14.8 65,00
173	79	16/09/2020	Suplementar		4.0 00,00			4.0 00,00
173	90	16/10/2020	Suplementar		33.6 00,00			33.6 00,00
824	98	03/11/2020	Suplementar			2.0 00,00		2.0 00,00
824	98	03/11/2020	Redução			2.0 00,00		-2.0

824	104	01/12/2020	Suplementar			13.5 00,00		00,00
								13.5
								00,00
824	104	01/12/2020	Redução			13.5 00,00		-13.5
								00,00
841	106	01/12/2020	Suplementar			18.9 00,00		18.9
								00,00
841	106	01/12/2020	Redução			18.9 00,00		-18.9
								00,00
841	116	21/12/2020	Suplementar			40.9 50,00		40.9
								50,00
841	116	21/12/2020	Redução			20.3 80,00		-20.3
								80,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES				134.9 87,70	186.1 36,36	333.0 05,00	0,00	654.1 29,06
TOTAL DE CRÉDITOS ESPECIAIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE REDUÇÕES				0,00	0,00	297.5 70,00	0,00	297.5 70,00
TOTAL GERAL				134.9 87,70	186.1 36,36	35.4 35,00	0,00	356.5 59,06

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.299.400,00	1.784.448,70	1.520.374,21	1.504.264,89	1.493.350,16	244.074,49
80	Pessoal e Encargos Sociais	902.700,00	939.830,00	906.799,68	906.799,68	895.884,95	33.030,32
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	396.700,00	824.618,70	613.574,53	597.465,21	597.465,21	211.044,17
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	229.300,00	120.810,36	91.259,97	91.259,97	91.259,97	29.550,39
84	Investimentos	229.300,00	120.810,36	91.259,97	91.259,97	91.259,97	29.550,39
85	Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.528.700,00	1.885.259,06	1.611.634,18	1.595.524,86	1.584.610,13	273.624,88
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.528.700,00	1.885.259,06	1.611.634,18	1.595.524,86	1.584.610,13	273.624,88
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.528.700,00	1.885.259,06	1.611.634,18	1.595.524,86	1.584.610,13	273.624,88
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4) Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

A despesa orçamentária apresenta um total executado/empenhado de R\$ 1.611.634,18, que corresponde a 85,49% da despesa total atualizada. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima **item 4.3**, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

4.5) Restos a Pagar:

No exercício de 2020 houve inscrição de restos a pagar somando um montante de R\$ 27.024,05, conforme demonstrativo abaixo:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício de 2020 - Prefeitura

Nº Emp.	Data Emp.	Funcional Programática	Credor	Valor
---------	-----------	------------------------	--------	-------

NÃO PROCESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

33	02/10/2020	08.001- 08.244.0011.2099- 3.3.90.30.00.00	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	9.0 34,32
----	------------	---	---	-----------

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 26 de 32

34	02/10/2020	08.001- 08.244.0011.2099- 3.3.90.39.00.00	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	7.0 75,00
----	------------	---	---	-----------

Total Entidade:	16.1 09,32
------------------------	---------------

Total Não Processado:	16.1 09,32
PROCESSADOS	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

284	30/12/2020	08.001- 08.244.0011.2099- 3.1.91.13.00.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO - RPPS	8.1 12,96
283	30/12/2020	08.001- 08.244.0011.2099- 3.1.90.13.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2.8 01,77

Total Entidade:	10.9 14,73
------------------------	------------

Total Processado:	10.9 14,73
--------------------------	------------

Total Geral:	27.024,05
---------------------	-----------

4.6) Resumo das interferências financeiras recebidas

Não há, interferências financeiras recebidas no fundo municipal.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos.

Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receitas Orçamentárias recebidas no valor de R\$ 397.767,47. O Saldo do Exercício Anterior no valor de R\$ 164.755,10, assim como as transferências financeiras no valor de R\$1.321.375,75 e receitas extra orçamentarias no valor de R\$ 776.340,05, perfazendo um total dos ingressos de **R\$ 2.660.237,77**.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 1.611.634,18 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Pagamento Extra Orçamentários R\$ 752.336,48, perfazendo saldo para o exercício seguinte de **R\$ 296.267,11**.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	313.467,11	Circulante	35.152,56
Não circulante	0,00	Não circulante	0,00
		Patrimônio líquido	278.314,55
Total	313.467,11	Total	313.467,11

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade

ATIVO CIRCULANTE- R\$ 313.467,11

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 296.267,11, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.0.0.00.00 - Estoques – R\$ 17.200,00, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R\$ - 0,00, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 35.152,56

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R\$ 10.914,73 compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R\$ 0,00 e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação (demais obrigações a curto prazo) – R\$ 24.237,83 compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00

2.2.1.4.3.01.01 – Contribuição ao RGPS – Debito Parcelado – R\$ 0,00, registra os valores de debito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 278.314,55

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 139.797,18, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 138.517,37, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.719.142,62
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras)	816,07	
Transferências de Delegações Recebidas	1.718.326,55	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.579.345,44
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	906.799,68	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00	
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2019).	353.622,97	
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14 / 3.3.90.36 / 3.3.90.39)	167.662,82	
Depreciação	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações concedidas	151.259,97	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições)	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		139.797,18

Em 31/12/2020 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 139.797,18.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - R\$ 816,07

4.4.5.0.0.00.00 – Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras – **R\$ 816,07**, compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 1.321.375,15

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – **R\$ 1.321.375,15**, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

4.6.3.9.0.00.00 – Outros ganhos com Incorporação de Ativos – R\$ 0,00, compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Pessoal e Encargos – R\$ 906.799,68

3.1.1.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – consolidação – R\$ 767.697,03, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS e RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - INTRA OFSS – R\$ 139.102,65 compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.

3.1.2.9.2.00.00 – Outros Encargos Patronais – INTRA OFSS – R\$ 0,00 compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores.

b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R\$ 0,00

3.2.2.1.1.00.00 – Pensões – RPPS consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS.

3.2.9.1.1.12.00 – Salário Família – R\$ 0,00, registra as variações patrimoniais diminutivas com salário-família

c) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 521.285,79

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 353.622,97, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – R\$ 5.244,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 74.915,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 87.503,82, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R\$ 0,00, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

d) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos – R\$ 0,00

3.6.3.1.1.01.00 – Perda Involuntárias de Bens Móveis – R\$ 0,00, registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2020:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 30 de 32

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2020

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2019	13.4 35,11	0,00	0,00	13.4 35,11	0,00	0,00
Exercício de 2020	0,00	10.9 14,73	0,00	0,00	0,00	10.9 14,73
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2020	0,00	16.1 09,32	0,00	0,00	0,00	16.1 09,32
TOTAL	13.4 35,11	27.0 24,05		13.4 35,11		27.0 24,05
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS(F)	0,00	2.7 95,04	0,00	1.7 80,04	0,00	1.0 15,00
21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF(F)	0,00	32.1 32,68	0,00	24.3 42,61	0,00	7.7 90,07
21881010800 - ISS (F)	0,00	1.2 21,72	0,00	1.2 21,72	0,00	0,00
21881011100 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA(F)	7 89,00	13.8 28,00	0,00	14.1 69,00	0,00	4 48,00
21881011300 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES(F)	1 29,99	3.1 65,88	0,00	3.1 80,74	0,00	1 15,13
21881011400 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS(F)	2 86,12	6.8 66,88	0,00	6.8 66,88	0,00	2 86,12
21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS(F)	9.3 00,25	209.7 51,24	0,00	209.2 00,53	0,00	9.8 50,96
21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS(F)	0,00	188.5 16,57	0,00	188.5 16,57	0,00	0,00
21882010100 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS(F)	3.3 17,84	102.5 21,42	0,00	101.1 06,71	0,00	4.7 32,55
TOTAL	13.8 23,20	560.7 99,43		550.3 84,80		24.2 37,83
TOTAL PASSIVO	27.2 58,31	587.823,48	0,00	563.8	0,00	51.261,88

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 31 de 32

				19,91		
--	--	--	--	-------	--	--

Conforme demonstrado na tabela acima houve movimentação de dívida fluante no referido fundo, no exercício de 2020.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

INGRESSOS NO VALOR DE R\$ 2.468.458,62

Receita Patrimonial R\$ 816,07 - decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

Transferências recebidas R\$ 396.951,40 - referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

DESEMBOLSOS NO VALOR DE R\$ 2.245.686,64

Pessoal e demais despesas R\$ 1.506.785,27 - compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VALOR DE R\$ -91.259,97

Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – R\$ 131.512,01 compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

INICIAL VALOR DE R\$ 164.755,10

FINAL VALOR DE R\$ 296.267,11

Rochedo – MS, 31 de dezembro de 2020.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC - 011216/O-2